

EXAME DE QUALIFICAÇÃO PARA O DOUTORADO

1. A Comissão Julgadora do Exame de Qualificação será constituída de, pelo menos, 03 (três) membros designados pela Coordenação.
2. O **Exame de Qualificação** deverá ser realizado antes da defesa da Tese.
3. O **Exame de Qualificação** deverá constar da apresentação de **um manuscrito relacionado à sua tese**, de sua autoria ou coautoria, com a participação do seu orientador, submetido para publicação em revista indexada classificada com Qualis B1, igual ou superior, pelo Comitê de Ciências Biológicas II da CAPES e da apresentação pública de um **projeto de pesquisa original de autoria do aluno**.
4. É facultado ao Orientador solicitar por escrito à Coordenação que a apresentação do manuscrito submetido especificado no item anterior, seja substituído pela apresentação dos **resultados da tese de doutorado** do aluno.
 - 4.1. A Coordenação deverá aprovar a solicitação.
 - 4.2. A apresentação do **trabalho de tese** deve constar de: introdução, relevância e justificativa da pesquisa, objetivos, métodos, resultados, discussão dos resultados e bibliografia; deve ser entregue à Coordenação em 4 vias impressas pelo menos **três semanas** antes da data da sua apresentação.
 - 4.3. O trabalho de tese deverá ser apresentado entre 40 e 50 minutos, seguido de discussão e argüição com a Comissão Julgadora.
5. O **projeto de pesquisa** deverá constar de revisão bibliográfica, relevância e justificativa, objetivos, metodologia, bibliografia, cronograma de atividades e orçamento, e ser entregue à Coordenação em 4 vias impressas, CD-ROM com projeto de pesquisa e arquivo com resumo e palavras chaves do projeto, no mínimo, **três semanas** antes da data de sua apresentação.
 - 5.1 O **projeto de pesquisa** deverá ser apresentado entre 40 e 50 minutos, seguido de discussão e argüição com a comissão julgadora.
 - 5.2. Quando se tratar de pesquisa com seres humanos, o **projeto de pesquisa** deve contemplar as Diretrizes e Normas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) que regulamentam as pesquisas envolvendo seres humanos.
 - 5.3. Quando se tratar de pesquisa com animais o trabalho deve contemplar os aspectos éticos descritos na Resolução Normativa da Comissão

de ética em Pesquisa Animal (CEPA) da UFC.

6. Ao aluno que tiver **01 (um) trabalho publicado** (autor ou coautor com a participação do orientador), em revista indexada classificada como Qualis B1, igual ou superior, pelo Comitê de Ciências Biológicas II da CAPES e relacionado à sua tese, será concedida a **prerrogativa da isenção da apresentação do manuscrito / dados da tese**.

7. Avaliação do exame de qualificação será expressa mediante um dos seguintes conceitos: Satisfatório (S) ou Não Satisfatório (NS).

8. Será considerado aprovado no Exame de Qualificação o aluno que obtiver conceito satisfatório (S), da maioria dos membros da comissão julgadora.

9. O aluno que **não** obtiver **aprovação no Exame de Qualificação** terá direito à nova oportunidade em data estabelecida pela Coordenação, desde que não ultrapasse o prazo máximo de (sessenta) dias da realização do primeiro exame.